



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º	0703737-02.2019.8.01.0001
Classe	Procedimento Comum
Autor	Sebastião Soares Braga
Réu	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

Despacho

Considerando a manifestação das partes (fls. 5 e 64), demonstrando o desinteresse na conciliação, retire-se de pauta.

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da contestação apresentada (fls. 63/92).

Rio Branco- AC, 29 de maio de 2019.

Zenice Mota Cardozo
Juíza de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0135/2019, foi disponibilizado na página 38-46 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 07/06/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
15/06/2019 - Aniversário do Estado Feriado Estadual Lei Estadual nº 14/1964. - Prorrogação
20/06/2019 - Corpus Christi - Prorrogação

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Gersey Silva de Souza (OAB 3086/AC)	15	28/06/2019
Diego Lima Pauli (OAB 4550/AC)		

Teor do ato: "Considerando a manifestação das partes (fls. 5 e 64), demonstrando o desinteresse na conciliação, retire-se de pauta. Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da contestação apresentada (fls. 63/92)."

Do que dou fé.
Rio Branco, 5 de junho de 2019.

Escrivā(o) Judicial